



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 620/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072502/13-76,

DECIDE autorizar REABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Volta Redonda).

* * * * *

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria